



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 06 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 658

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 16/2021)	2
PORTARIA (Nº 19/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 16/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 16/2021, de 03 de Março de 2023.

EXONERA Assessor Administrativo, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Diógenes Souza Gomes Leite, portador do CPF/MF sob o nº 016.488.505-61, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Transportes, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 03 de Março de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 19/2023)



PORTARIA Nº 19/2023, de 06 de Março de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) EUGÊNIA ALVES DE QUEIROZ, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar Operacional, período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) GILMAR PAIVA LIMA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01 de Março de 2023 a 29 de Maio de 2023.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ELZINETE DOS SANTOS PEREIRA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01 de Março de 2023 a 29 de Maio de 2023.

Art. 4º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ABGAIL MARTINS DOS SANTOS, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professor, período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06 de Março de 2023 a 03 de Junho de 2023.

Art. 5º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) TERLA MÔNICA DOS SANTOS ROCHA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar Operacional, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 06 de Março de 2023 a 03 de Junho de 2023.

Art. 6º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) DAILSON DE SOUZA GOMES, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Escriturário, período aquisitivo 2014/2019, a partir de 08 de Março de 2023 a 24 de Junho de 2023.

Art. 7º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) CARMELITA CASTRO DE SANTANA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Merendeira, período aquisitivo 2012/2017, a partir de 06 de Março de 2023 a 06 de Junho de 2023.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 06 de Março de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br